UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

DESPACHO

BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO

ANO LETIVO 2023/2024

FMV-ULISBOA

Em cumprimento do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, publicado no Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, publicado no n.º 111 da 2.ª série do Diário da República, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de setembro, publicado no n.º 170 da 2.ª série do Diário da República, conjugado com o Regulamento da FMV-ULISBOA, são atribuídas anualmente, por cada instituição de ensino superior, bolsas de estudo por mérito aos estudantes que, no ano letivo anterior, nela tenham tido aproveitamento excecional.

Para o aproveitamento referente ao ano letivo 2023/2024, foi concedida à FMV-ULISBOA, a atribuição de duas Bolsas de Estudo por Mérito.

No cumprimento do estipulado nos regulamentos em vigor, após aplicação dos critérios de seriação e desempate, foram selecionados para atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito, os estudantes:

N.º Estudante	Curso	Ano Curricular	Média Ponderada	Ordenação
105679	MIMV	2.º	18.33	1.º
105445	MIMV	3.º	18.08	2.º

Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, 24 de junho de 2025.

O Presidente da FMV-ULISBOA

Assinado por: **RUI MANUEL DE VASCONCELOS E HORTA CALDEIRA**
Num. de Identificação: 05192706
Data: 2025.06.24 15:45:18+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa**

Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira

(Professor Catedrático)